

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2022/PVZN - CGAB/IFRO**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a TERCEIRA ALTERAÇÃO do Edital Nº 22/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2022, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados no IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

**12. DO CRONOGRAMA**

12.1 A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO 3.

QUADRO 3 – Cronograma descritivo dos eventos, data e local.

EVENTO	DATA	ONDE ENCONTRAR? O QUE FAZER? ONDE FAZER?
Divulgação do Edital	27/06/2022	No SUAP e no Site: <a href="#">IFRO</a>  Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no <a href="https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186">AVA</a> ( <a href="https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186">https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186</a> ) ou no link: <a href="https://bit.ly/caedceac">https://bit.ly/caedceac</a> .  Separar a documentação em arquivos em PDF.
Período Inscrição Online	29/06/2022 a 07/08/2022	No SUAP.  Período que o estudante realiza a submissão da a pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP.  Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo.  Não serão aceitos documentos separados.
Live - PROAP 2022	03/08/2022 às 19 horas	Transmissão pelo canal do Youtube - IFRO Campus Porto Velho Zona Norte
Homologação das inscrições	Até 09/08	Publicação no SUAP e Site do IFRO.  As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas no período de inscrição online.  As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas, e não caberá recurso.
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão	A partir de 07/07 à 24/08/2022	No SUAP.  A CEAC irá analisar a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados conforme orientações no Anexo I.  Não serão aceitos documentos separados.

		Inscrições que estiverem em desacordo com os itens 2.8 e 4.2 "2º" serão indeferidas.
Período de Correção	25/08 a 29/08/2022  Novo período 02/09 à 06/09/2022	No SUAP.  Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão.  Os estudantes com as inscrições indeferidas, por não terem apresentado a documentação conforme solicitação do avaliador, poderá adicionar os documentos faltantes e/ou prestar os esclarecimentos neste novo período.
Período da 2ª análise - após correção	30/08 a 11/09  Novo período 08/09 a 16/09/2022	No SUAP.  A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição.  Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA.  Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA. No caso da inscrição já avaliada, continuará INDEFERIDA.
Resultado Preliminar	Até dia 20/09/2022	No Suap e no site do IFRO.
Período de recurso contra o resultado preliminar	21/09 a 23/09/2022	No SUAP.  Estudante irá protocolar recurso com argumentos.  Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
Período de análise dos recursos	26/09 e 27/09/2022	No Suap.  A Comissão irá analisar os argumentos.
Resposta dos recursos	Até 29/09/2022	No SUAP e no site do IFRO  Publicação das respostas dos recursos.  Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Resultado final	Até 29/09/2022	No SUAP e no site do IFRO  Publicação da relação nominal em ordem de classificação.
Live - Permanência no PROAP  Termo de compromisso e Comprovante de dados bancários	30/09/2022	O link para participação será enviado pelo SUAP a todos os estudantes com a inscrição DEFERIDA no Resultado final.  A CEAC/CAED fará esclarecimentos quanto a permanência no PROAP, termo de compromisso e comprovante de dados bancários e cadastro dos dados bancários no SUAP.
<b>Envio do termo de compromisso e cadastro dos dados bancários</b>	<b>01/10 a 09/10/2022</b>	<b>No SUAP, seguindo as orientações dadas pela CAED e CEAC durante a live do dia 30/09/2022.</b>

2. Os demais dispositivos do Edital nº 22/2022 ficam inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739171** e o código CRC **E984A578**.